



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 430/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2017, PUBLICADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUÍ (6 CRS) – NÃO-ME-TOQUE/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0128675-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 91.495.994/0001-10, CNES sob o nº. 2246910, com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº. 810, Bairro Centro – NÃO-ME-TOQUE/RS, CEP.: 99470-000, fone: (54) 3332-1250, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOHANNES ARNOLDUS MARIA VAN RIEL, portador da Carteira de Identidade nº. 8004716182, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 040.636.940-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 176/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 30 de novembro de 2018 até 30 de novembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 176/2017, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de NÃO-ME-TOQUE/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 4194/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 310-311, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0128675-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso:.....	1681 e/ou 0006
Projeto:.....	8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho:.....	18004895409
Data:.....	26/10/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 12 de NOVEMBRO de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

JOHANNES ARNOLDUS MARIA VAN RIEL
Presidente do Hospital Beneficência Alto Jacuí

Protocolo: 2018000174772

T.A. Nº 444/2018 ao Contrato nº 100/2018, Processo: nº 16/2000-0052365-8, celebrado em 13/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SÃO CAMILO HOMECARE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR, a Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato supramencionado, diminuindo o preço mensal do Contrato, de acordo com a Decisão da 4ª Câmara Cível do TJRS, passando o valor de R\$ 19.000,00 para R\$ 12.160,00. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ATENÇÃO DOMICILIAR, do Contrato já mencionado, passando a ser conforme descrito no presente TA. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 18000574583 / Data do Empenho: 09/02/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000174773

T.A. Nº 446/2018 à ARP 527/2018, Processo: nº 18/2000-0094401-8 celebrado em 09/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - LICIMED. CLÁUSULA PRIMEIRA: CANCELAR o Lote 01 da Ata de Registro de Preços, acima citada, conforme Informação da CPAF, do expediente supracitado e solicitação da empresa no expediente nº 18/2000-0129578-1, apensado a este: "LOTE: 01 - ESPECIFICAÇÃO: Calcitonina de Salmão 200 UI/DOSE - spray nasal + nebulizador – MARCA/FABRICANTE: SEACALCIT/BERGAMO". EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 034/2018 - PROCESSO Nº 18/2000-0094401-8.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços nº 528/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de setembro de 2018, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ELFA MEDICAMENTOS LTDA, no que tange à qualificação da empresa, onde o correto é como consta a seguir, e não como constou: "EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, Conjunto 28, Lote 11 – BRASÍLIA/DF, CEP: 71.991-360, fone: (83) 2106-2500 / 2106-2548.". Celebrado em 09 de novembro de 2018.

Protocolo: 2018000174774

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0128675-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2017/021493

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hospital Beneficiencia Alto Jacui, CNPJ: 91.495.994/0001-10; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 430/2018 ao Contrato nº 176/2017, Processo: nº 17/2000-0128675-2, celebrado em 12/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUI, de Não-Me-Toque/RS (6ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 30 de novembro de 2018 até 30 de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 956.656,44 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nº CONT.DCC/176/2017. Número Empenho: 18004895409.

Convênios

Protocolo: 2018000174775

Processo nº 022905-2000/16-9

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 040/2018, celebrado em 13/11/2018, pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em favor do **HOSPITAL SANTA TEREZINHA**, com sede no Município de Palmitinho/RS. OBJETO: Prorrogar até **22 de MARÇO de 2019**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima – Da Vigência do **Convênio nº 021/2016, FPE nº 1434/2016**, tendo em vista que houve atraso de **120 (cento e vinte) dias** no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ

Secretário de Estado da Saúde